



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

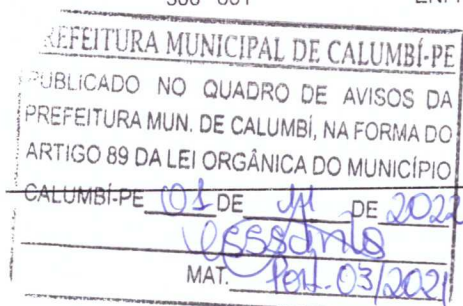
## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$592.310,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				592.310,13
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	42	04.122.2002.0001.0000	GESTÃO FIANCEIRA	1.750,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO	
	118	12.361.2003.2053.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	18.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	SALARIO EDUCAÇÃO	
02	04	02	FUNDEB	
	136	12.361.2003.2032.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	4.700,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 01
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
	154	13.392.2004.2039.0000	CALUMBI VIVER	26.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	240	10.301.2008.2056.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
270	10.301.2008.2060.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
297	10.302.2008.2062.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
300	10.302.2008.2062.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	16.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
325	10.304.2008.2067.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339	08.122.2009.2071.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	63.820,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
341	08.122.2009.2071.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	23.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
344	08.122.2009.2071.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
345	08.122.2009.2071.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	17.740,13		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
360	08.243.2009.2074.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
362	08.244.2009.2078.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		8.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05	03		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
363	08.244.2009.2078.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		16.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
365	08.244.2009.2079.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	03		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
375	08.244.2009.2081.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		100,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	03		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	11	04	FUNDO DE PREVIDÊNCIA				
418	09.272.2013.2092.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		305.000,00			
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R.: 0 01	04		
	01	TESOURO					
	600 000	RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINIS. E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GEST,				
54	99.999.2002.2013.0000	GESTÃO FIANCEIRA		-38.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	03	03	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E FINANÇAS				
65	04.123.2002.2015.0000	GESTÃO FIANCEIRA		-1.750,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOURO				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO		
75	12.306.2003.2021.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-18.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	15 01
	15	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE			
	200 004	P.N.A.E			
79	12.361.2003.1007.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-5.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	04	02	FUNDEB		
122	12.361.2003.1016.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	6 01
	6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%			
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS			
134	12.361.2003.2031.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-4.700,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	5 01
	5	RECURSOS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO - 70%			
	261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO			
138	12.361.2003.2035.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	6 01
	6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%			
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS			
139	12.361.2003.2035.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-4.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	6 01
	6	RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS - 30%			
	262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-OUTROS			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
162	27.812.2004.2040.0000	CALUMBI VIVER	-3.500,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
164	27.812.2004.2040.0000	CALUMBI VIVER	-7.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	08	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
212	20.606.2007.2048.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
222	10.301.2008.1044.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL		-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
245	10.301.2008.2057.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL		-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
249	10.301.2008.2057.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL		-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
253	10.301.2008.2058.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL		-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
269	10.301.2008.2060.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL		-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
272	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL		-2.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
274	10.301.2008.2061.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL		-4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
462	10.302.2008.2063.0000	CALUMBI MAIS SAUDÁVEL		-25.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
338	08.122.2009.1055.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
351	08.241.2009.2073.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-7.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
352	08.241.2009.2073.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-2.700,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
354	08.241.2009.2073.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
356	08.243.2009.2074.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-5.240,13		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
358	08.243.2009.2074.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-1.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
359	08.243.2009.2074.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
364	08.244.2009.2079.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
366	08.244.2009.2079.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
370	08.244.2009.2080.0000	3.3.90.14.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 05 03
371	08.244.2009.2080.0000	3.3.90.30.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03
372	08.244.2009.2080.0000	3.3.90.36.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03
373	08.244.2009.2080.0000	3.3.90.39.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.100,00 F.R. Grupo: 0 05 03
376	08.244.2009.2081.0000	3.3.90.14.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03
377	08.244.2009.2081.0000	3.3.90.30.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03
381	08.244.2009.2082.0000	3.1.90.11.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03
382	08.244.2009.2082.0000	3.3.90.14.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03
383	08.244.2009.2082.0000	3.3.90.30.00	05	500	000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
384	08.244.2009.2082.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
385	08.244.2009.2082.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
386	08.244.2009.2083.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
387	08.244.2009.2083.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-8.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
391	08.244.2009.2084.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-9.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
392	08.244.2009.2084.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
394	08.244.2009.2085.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-4.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
396	08.244.2009.2085.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
398	08.244.2009.2086.0000	REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS		-26.220,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

02 11 04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ**

10279107/0001-74

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712**

02	11	04	FUNDO DE PREVIDÊNCIA					
419	09.272.2013.2092.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-140.000,00				
	3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
420	09.272.2013.2092.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-10.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
422	09.272.2013.2094.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
423	09.272.2013.2094.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-7.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
424	09.272.2013.2094.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-8.300,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
425	09.272.2013.2094.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-10.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
426	09.272.2013.2094.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-25.300,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
427	09.272.2013.2094.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-25.400,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
428	09.272.2013.2094.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	04	
	01	TESOURO						
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ**

10279107/0001-74

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.712**

02 11 04 FUNDO DE PREVIDÊNCIA

429	09.272.2013.2094.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-9.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	TESOURO	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

**Anulação ( - )**

**-592.310,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO